



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

**OITAVO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 032/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, E A EMPRESA VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA- ME COM VISTAS A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE. CONVÊNIO Nº 884693/2019- CONTRATO DE REPASSE Nº 1065438-24/2019.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a PREFEITURA DE NAZARÉ DA MATA, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º n.º 10.166.817/0001-98, com sede localizada à Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata/PE, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Inácio Manoel do Nascimento, Nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CIC/MF sob o n.º 051.825.224-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, **CONTRATADA**, com sede na Rua Profª Domerina de Meneses, Nº 209 – Centro- Timbaúba-PE, inscrita no CNPJ/MF sob onº 04.393.361/0001-04 neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Alberto Cristiano Costa Araújo, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado na rua Roberto Magalhães, nº 74- Aptº 01 – Araruna- Timbaúba/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 686.301.744-04, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando a homologação do **Processo Licitatório nº 035/2021**, Tomada de preço nº **006/2021**, em **27/09/2021**, ajustam o presente contrato de empreitada global, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE. CONVÊNIO Nº 884693/2019- CONTRATO DE REPASSE Nº 1065438-24/2019.**

RESOLVEM firmar nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o OITAVO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 032/2021, consoante Processo Licitatório de nº 035/2021, Tomada de Preços nº 006/2021 sob as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS MODIFICAÇÕES**

Tem por objetivo modificar a cláusula primeira inciso 1.3 do contrato nº 032/2021, celebrado em 29 de Setembro de 2021, consoante processo de licitação nº 035/2021, Tomada de Preços nº 006/2021, tendo seu saldo remanescente do contrato inicial o valor de **R\$ 90.256,13 (Noventa mil,duzentos e cinquenta e seis reais e treze centavos)**, sendo aditivado um acréscimo de valor de **R\$ 9.567,15(Nove mil, quinhentos e sessents e sete reais e quinze centavos)**, equivalendo a um percentual de 10,60% o reajuste no saldo remanescente, passando o valor do saldo contratual para **R\$ 99.823,28(Noventa e nove mil,oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)**.



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

## CLÁUSULA SEGUNDA - AMPARO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o dispositivo do art. 65 da Lei 8.666/93 e estipulado no § 2º da Cláusula Sexta do Contrato nº 032/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e DOU, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Nazaré da Mata, 28 de Abril de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO  
PREFEITO  
CONTRATANTE

VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
CNPJ/MF sob o nº 04.393.361/0001-04

Sr. Alberto Cristiano Costa Araújo

CPF:686.301.744-04

PROCURADOR

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
CPF: 11.837.238.999

2) \_\_\_\_\_  
CPF: 709.800.279-70